



INDICAÇÃO Nº 031/2025

DARCINOPOLIS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025

Os Vereadores que este subscreve, de Acordo o Art. 127, § 11, do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICAR** ao Exmo. Sr. PREFEITO RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO, para que viabilize o aumento da porcentagem do repasse ao Fundo Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

Considerando que a porcentagem de direito ao referido fundo é de 15%, e que são insuficientes para atender a demanda da população. Com o objetivo de melhor atender as demandas do referido fundo municipal, oferecendo atendimentos e consultas especializadas, medicamentos, de acordo a necessidade de nossos munícipes, é que os Legisladores este subscrevem.

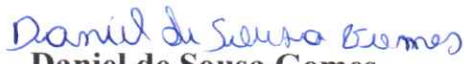
Nestes termos,


Edmilson Euzébio de Sousa
Vereador


James Chaves Lima Dias (James Vaqueiro)
Vereador




Edyneilla Aires Araújo
Vereadora


Daniel de Sousa Gomes
Vereador